



**CISAM MEIO OESTE – SC**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
– CISAM MEIO-OESTE –**

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do CISAM Meio Oeste, sito à Rua Lourenço Côas Netto, nº 140, Loteamento Universitário, município de Capinzal/SC, para realização da Assembleia Geral Ordinária, convocada através de edital devidamente publicado, representantes dos seguintes municípios consorciados ao CISAM Meio Oeste: ALTO BELA VISTA, representado Sr. Cassiano Martinazzo; CAMPOS NOVOS, representado pelo Sr. Joel Fagundes; CAPINZAL, representado pelo Sr. Andevir Isganzella; FREI ROGÉRIO, representado Osny Batista Alberton Prefeito Municipal; FRAIBURGO, representado pelo Sr João Albino de Barros; HERVAL D'OESTE, representado pelo Sr. Nelson Guindani, Prefeito Municipal; JOAÇABA, representado pelo Sr. Aluir Flemming; LUZERNA, representado pelo Sr André Diesel e Raimundo Antonio Pascotto; MONTE CARLO, representado por Valderi da Silva; OURO, representado pelo Sr. Vitor João Faccin, Prefeito municipal; ZORTÉA, representado pelo Sr. Aiques Martin Zampieri; Dando início aos trabalhos, o Sr. Sidnei Penzo fez sua saudação e agradeceu a presença de todos, e após verificando o quórum constatou-se a participação de representantes de 11 entes, dentre os 14 (quatorze) municípios consorciados. Havendo quórum, passou à leitura do Edital de Convocação e Pauta da Assembleia. Em seguida, submeteu a pauta à aprovação dos presentes, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foi constituída a mesa oficial de autoridades, composta pelo Sr. Sidnei Penzo, Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM Meio Oeste, pelo Sr, Andevir Isganzella Presidente do CISAM; pelo Engº. Milton Tadashi Shiratori, representando a Superintendência da FUNASA/SC. Foi dada a palavra ao Sr. Andevir Isganzella, que saudou e agradeceu aos presentes destacando a importância da participação, discussão dos temas da pauta para o bom andamento das atividades do consórcio. E convidou todos os presentes para depois da assembleia que façam uma visita a obra. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Sidnei Convidou o Contador do Consórcio, Sr. Leomar Eggers, para fazer a apresentação da prestação de contas da situação orçamentária e financeira do CISAM Meio Oeste referente ao período de janeiro a agosto de 2016 sendo provenientes dos contratos de regulação e rateio. O mesmo demonstrou que as contas encontram equilíbrio, porém com certas limitações em decorrência da inadimplência de alguns consorciados, o que poderá comprometer os investimentos na mobília da sede administrativa, a qual deveria ser adquirida ainda neste ano. Apresentou ainda os valores de rateio a receber dos municípios de Fraiburgo, Monte Carlo e Vargem, que permanecem em débito com o consórcio e ainda não firmaram contrato de parcelamento das pendências, sendo que o Município de Fraiburgo está em dia com o ano de 2016 e após as eleições encaminhará lei específica para a câmara de vereadores para regularizar sua situação com o CISAM. Embora os presentes na Assembleia Geral ocorrida em março de 2016, tenham deliberado que o prazo para a assinatura do termo de



**CISAM MEIO OESTE – SC**

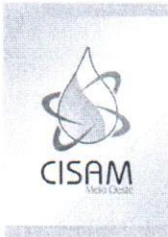
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

parcelamento se encerraria em maio/2016. A assembleia deliberou e aprovou que o novo prazo para assinatura do termo de parcelamento será em dezembro de 2016 assim, o Diretor Administrativo e Financeiro solicitou aos representantes dos municípios inadimplentes se há o interesse em permanecer no consórcio, bem como se há proposta para quitação dos rateios pendentes. Tornando a fazer uso da palavra, o Sr. Sidnei Penzo apresentou a Minuta de Resolução e a proposta orçamentária do CISAM e os valores de rateio para o exercício 2017. A Proposta Orçamentária, bem como o conteúdo da Minuta de Resolução e o rateio foram aprovados unanimemente e integram a presente ata. Na sequência, o Sr. Sidnei Penzo passou a palavra ao Eng<sup>o</sup> Bruno Cesar Schmitt, Engenheiro Sanitarista do CISAM Meio Oeste, o qual apresentou a situação atual do andamento físico e financeiro da obra de construção da sede administrativa e laboratório do CISAM; informou que por conta no atraso na liberação da terceira parcela do cronograma financeiro, por parte da FUNASA, houve a necessidade de aditivar o prazo para a conclusão da obra, passando de 15/07/2016, para 15/12/2016. Até este último prazo a prefeitura de Capinzal deverá também licitar os equipamentos para os laboratórios de água e esgoto, com os recursos obtidos na FUNASA, no valor de R\$ 946.000,00. Lembrou novamente aos presentes de que, ao final da obra, estarão investidos recursos de aproximadamente R\$ 3.524.000,00, os quais, após a entrega por parte da FUNASA, serão incorporados ao patrimônio dos municípios, observada a equivalência de cada um dos entes regulares. O roteiro da apresentação da situação financeira da obra integra a presente ata. Na sequência foi concedida a palavra ao Eng<sup>o</sup> Milton Tadashi Shiratori da FUNASA, o qual fez sua saudação, esclarecendo o interesse da FUNASA na finalização da obra, e colocou que o pedido da liberação dos recursos da referida parcela foi encaminhado a Brasília e em função da operação águas de prata há um novo rigor na apreciação das contas e esta documentação voltou da capital Federal com algumas pendências, pois houve uma falha na prestação de contas de uma parcela suplementar, que o município já está providenciando a documentação complementar para a prestação de contas para que então os recursos da parcela sejam liberados, após isso explicou que o convenio foi firmado com o Município de Capinzal e desta forma o terreno da obra deve ser propriedade do conveniente e após a prestação de contas da obra para a FUNASA e sua devida aprovação o município de Capinzal deverá transferir o terreno e a obra ao consorcio. O Sr. Bruno passou então a palavra à Sra. Elisabet Maria Zanela Sartori, superintendente do CISAM, que informou a respeito das atividades que vem sendo desenvolvidas pelo Consórcio, e que constam do Programa de trabalho, bem como aquelas que equipe do CISAM propõe desenvolver até o final do exercício de 2016, sendo que as mesmas foram aprovadas pelos presentes e o conteúdo da apresentação integra esta ata. Destaca-se a apresentação das atividades necessárias ao início da prestação dos serviços de análises laboratoriais, por parte do consórcio, onde foi apresentado o escopo de análises que é possível realizar com os equipamentos da unidade móvel. Solicitou aos representantes dos municípios, bem como aos prestadores dos serviços de água e esgoto que, em havendo interesse em contratar com o consórcio, levantem a necessidade de análises para atender seus planos de amostragem e encaminhem, para que se possa estabelecer o cronograma de atendimento e se passe a atender



## CISAM MEIO OESTE – SC

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

aos interessados a partir de outubro de 2016. Foi apresentada e submetida a apreciação da Assembleia, a minuta de Resolução com uma Tabela de Preços para a realização de análises laboratoriais aos consorciados e outra com preços diferenciados (mais elevados), para prestação de serviços à não consorciado. Foi apresentada também a tabela comparativa, com preços de quatro fornecedores e o preço médio por parâmetro a ser analisado, comparando-se com os preços a serem praticados pelo Consórcio. Verificou-se que os preços propostos pelo consórcio, em sua maioria, ficam entre 30 e 50% inferiores à média de mercado. Ficou definido que a prestação de serviço de análises para os não consorciados terão um custo 25% maior aprovado assim, sendo, o conteúdo da minuta de Resolução, do Contrato Administrativo e das tabelas foram aprovados pelos presentes e seguem em anexo. Informou ainda a respeito da possibilidade dos prestadores realizarem suas análises físico-químicas, utilizando o KIT de equipamentos adquiridos com recursos da FUNASA e distribuídos pelo Consórcio. Foi apresentada a Minuta de Regulamento da Prestação de Serviços de água e esgoto, bem como das Instruções Normativas, contendo as diretrizes para requerimento de estudo de viabilidade técnica e Análises de projetos de sistemas de água e esgoto; informando que as mesmas servem de referências para quem delas quiser fazer uso. Esclareceu que aqueles que tiverem interesse nas minutas deverão solicitá-las. A Superintendente esclareceu sobre a necessidade de se disciplinar as ausências justificadas e de alterar a data base; assim, submeteu à apreciação da Assembleia as minutas das resoluções que disciplinam as faltas justificadas, bem como a alteração da data da revisão geral anual dos servidores do CISAM Meio Oeste; sendo que as mesmas foram aprovadas pelos presentes e seguem em anexo. Foi esclarecido que neste ano, excepcionalmente, por ser ano eleitoral, a remuneração dos servidores foi atualizada monetariamente no mês de Junho, através da Resolução nº17/2016, sendo que a mesma foi referenda pelos presentes, ficando ainda decidido que em janeiro de 2017 os salários serão atualizados, aplicando-se a variação do INPC/IBGE do período junho a dezembro/2016, sobre a base de maio/2016, para que não haja perda salarial. Finalmente apresentou o edital de consulta nº 006 da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual que normatiza e delimita as obrigações de pessoas jurídicas envolvidas na prestação de abastecimento de água para consumo humano bem com o uniformiza procedimentos técnico administrativos nos âmbito das ações de controle e fiscalização da vigilância sanitária, e que o consorcio deve se manifestar quanto a estas proposições pois entende que se não houver nenhuma ação ela será aprovada como esta, e desta forma nenhum município teria condições de atender. Para isso o consorcio deve fazer uma manifestação de interesse para que as matérias da portaria sejam discutidas com todos os interessados. Também explanou sobre a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento. Solicitou que os municípios que ainda não possuem contratos de programa de regulação poderão solicitar ao consórcio para que o faça. Também informou aos municípios que possuem o contrato de regulação que submetam os aumentos dos serviços prestados em água e esgoto para que o CISAM-REG proceda a provação dos reajustes. Informou que a aplicação do diagnóstico de saneamento está em andamento nos municípios. Informou também que a partir de janeiro de 2017 será obrigatório que conste nas faturas de água os contatos da Ouvidoria do CISAM-



CISAM MEIO OESTE – SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000


Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br


CNPJ: 08.484.353/0001-16

REG que garantem aos consumidores o atendimento às suas solicitações. O Sr. Sidnei Penzo, retomando a palavra, informou a respeito da necessidade se realizar uma Assembleia Geral Extraordinária no mês de Janeiro de 2016, considerando que o atual presidente deixará cargo, uma vez que não se submeteu ao pleito eleitoral. Dando continuidade à pauta da Assembleia abriu-se espaço para eventuais moções de censura e aplauso, não havendo mais nada a tratar e esgotados os assuntos da pauta, Sr. Sidnei fez os agradecimentos aos presentes. Após foi efetuada a leitura da ata, a qual foi aprovada por todos os presentes e segue assinada pelos representantes dos municípios e demais participantes da Assembleia geral ordinária e em seguida procedeu-se o encerramento.

  
Alto Bela Vista  
Cassiano Martinazzo

  
Capinzal  
Andevir Isganzella


  
Campos Novos  
Joel Fagundes

  
Fraiburgo  
Joao Albino de Barros

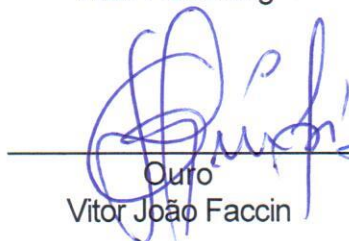
  
Frei Rogério  
Osny Batista Alberton


  
Herval d'Oeste  
Nelson Guindani

  
Joaçaba  
Aluir Flemming

  
Luzerna  
André Diesel

  
Monte Carlo  
Valderi da Silva

  
Curo  
Vitor João Faccin

  
Zortéa  
Aiques Martin Zampieri





